



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 1302
PUBLICADA NO
DOU de 01/08/17
Seção 2 Pág. 28 e 29

PORTARIA Nº 1.302, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022079/2017-27, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **LEDA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 042023, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 53
EM 30/08/17